



**PORTARIA N.º 9.469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor efetivo **CENAIR SILMAR SIQUEIRA**, matrícula 1544-0, Técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O período de gozo será de **01/01/2020 até 30/01/2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 17 de dezembro de 2019.

**ADRIANO MARANGON DE LIMA**

Prefeito de Jóia

Registre-se

Publique-se